

LAR VICENTINO - Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo

Fundado em 18/08/71 - Registro n.º 95 - Livro A - Pessoa Jurídica - CGC 45-144-870/0001-72

Utilidade Pública Municipal n.º 1469 de 17/09/81 - Estadual n.º 3318 de 27-05-82 - Federal Prot. 010 171

Rua Sergipe N.º 01 - C. P. 199 - Fone (0172) 75-1766 - CEP. 15.150 - MONTE APRAZIVEL - Est. São Paulo

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL .

Lei nº 3.318, de 27 de maio de 1982.

AUTOR: Deputado SILVIO MARTINI.

Diário Oficial de 28.05.1982.

LEI N.º 3.318, DE 27 DE MAIO DE 1982

DO. 28/5/82

Declara de utilidade pública o "Lar Vicentino", Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo, com sede em Monte Aprazível

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o "Lar Vicentino", Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo, com sede em Monte Aprazível.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de maio de 1982.

JOSE MARIA MARIN

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça

Dureid Fauaz, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 27 de maio de 1982.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL nº 90.935 de 11/02/85.

LEI N.º 3.317, DE 27 DE MAIO DE 1982

Dá denominação de "Prof. Dr. Oscar de Moura Lacerda" à 1.ª Escola Estadual de 1.º Grau do Conjunto Habitacional "Quintino Facci II", em Ribeirão Preto

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Dr. Oscar de Moura Lacerda" a 1.ª Escola Estadual de 1.º Grau do Conjunto Habitacional "Quintino Facci II", em Ribeirão Preto.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de maio de 1982.

JOSÉ MARIA MARIN

Jessen Vidal, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 27 de maio de 1982.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 3.318, DE 27 DE MAIO DE 1982

Declara de utilidade pública o "Lar Vicentino", Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo, com sede em Monte Aprazível

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o "Lar Vicentino", Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo, com sede em Monte Aprazível.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de maio de 1982.

JOSÉ MARIA MARIN

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça

Dureid Fauaz, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 27 de maio de 1982.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

Proposição - Dep. Silvana Martini

LEI N.º 3.319, DE 27 DE MAIO DE 1982

Dá a denominação de "Prefeito Angelo Domezi" à Escola Estadual de 1.º Grau de Igarapu do Tietê, em Igarapu do Tietê

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prefeito Angelo Domezi" a Escola Estadual de 1.º Grau de Igarapu do Tietê, em Igarapu do Tietê.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de maio de 1982.

JOSÉ MARIA MARIN

Jessen Vidal, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 27 de maio de 1982.